



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ATO 02/2021 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

**ATO 02/2021**  
**22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 08/06/2021,

CONSIDERANDO o Ítem 5.1 do Edital COGESP nº 001/2021 que diz: “Os candidatos à direção de Unidade de Ensino, deverão protocolar junto à COGESP obrigatoriamente os seguintes documentos: a) Requerimento conforme modelo em **Anexo IV** deste edital; b) Cópia do RG e CPF  
c) Cópia do Termo de posse; d) Cópia do comprovante de residência; b) Declaração informando o tempo de lotação na Unidade de Ensino emitida pelo diretor(a) em exercício (**somente para candidatos ao primeiro pleito**); c) Cópia do decreto de nomeação (**somente para candidatos ao segundo pleito consecutivo**); e d) Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em **Anexo III** deste edital.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado preliminar da análise das Chapas inscritas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares, conforme determina o Regulamento das Eleições Escolares 15/09/2021 e Edital nº 001/2021 que “*Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023*”.

**Art. 2º** Ficam **deferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por atenderem aos critérios pré-estabelecidos no Item 5.1 do Edital COGESP nº 001/2021:

**I. ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**

Chapa 01 - **Diretora**: Marlene Oliveira de Souza

Chapa 02 - **Diretora**: Josetânia Pereira Rocha

**II. ESCOLA AGRÔNOMO DEUSDEDIT CORTEZ VIEIRA DA SILVA**

Chapa Única: **Diretora**: Zenilda Moreira Magalhães - **Vice-diretor**: Odair Ledo Neves

**III - ESCOLA FREI FRANCISCO DA SOLEDADE MAR**

Chapa Única - **Diretor**: Edson Rego Guedes - **Vide-diretora**: Angelúcia Pereira de Castro

**IV - ESCOLA PROF. JOÃO BATISTA DA COSTA**





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

Chapa Única - **Diretor:** José Nilton dos Reis Brito - **Vide-diretora:** Maria do Socorro Brito Silva

**Art. 3º** Ficam **indeferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por o Plano de Trabalho Gestão “**Não atenderem a estrutura exigida**” conforme determina o Edital COGESP nº 001/2021 no seu item 5.1 alínea “d”: “*Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em Anexo III deste edital*”:

#### I. ESCOLA PROFESSOR FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA

- Chapa Única: **Diretor:** Gervásio dos Santos

#### II. ESCOLA FRANCISCO SOARES DE SOUSA

- Não Houve apresentação

#### III. ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

- Chapa Única: **Diretora:** Janaína Sateles Nascimento

#### IV. ESCOLA IRMÃ PETRONILA MULLER

- Chapa 01 - **Diretora:** Dalvenice Nunes dos Santos Barbosa

- Chapa 02 - **Diretora:** Lindamara Francisca Silva

- Chapa 03 - **Diretor:** Mourival Souza Oliveira

#### V. ESCOLA GETÚLIO VARGAS

- Chapa Única: **Diretora:** Eliete do Nascimento Campos

#### VI. CRECHE MUNICIPAL KIRLA ELY DE JESUS PEREIRA

- Chapa Única - **Diretora:** Ednalda de Andrade dos Santos - **Vide-diretora:** Arlet Simons Pereira Marques

#### VII. ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE

- Chapa Única: **Diretora:** Antonia Batista Freitas

#### VIII. EDUC DE 1º GRAU SR DO BONFIM

- Chapa Única: **Diretora:** Rosângela Dourado de Souza

#### IX. ESCOLA DE 1º GRAU BOM JESUS

- Chapa Única: **Diretora:** Silmaria Ferreira dos Santos Maciel

#### X. ESCOLA DE 1º GRAU SERRA DO RAMALHO





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

- Chapa Única: **Diretor:** Romerito da Silva Oliveira

**Art. 4º** Os candidatos(as) com inscrições indeferidas no art. 3º deste Ato terão até 24/11/2021 para interposição de recurso reenviando o Plano de Trabalho da Gestão conforme orientação do Edital nº001/2021.

**Art. 5º** Fica reaberto até 24/11/2021 o período de inscrições para concorrerem ao cargo de Diretor(a) da **Escola Francisco Soares de Sousa**, situada na comunidade de Agrovila 10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
**Presidente da Comissão**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F9A3-840D-F589-9F39-020C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9A3-840D-F589-9F39-020C



### Hash do Documento

42c2e5c5669e7f45d47dae045bb8be49efda92d29a4fe36af2227696ea2df97b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2021 16:40 UTC-03:00